

Edital n. º 162/2017 – PRONATEC – Bolsa Formação Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, por meio do Núcleo de Organização e Atendimento Educacional - NUOAED e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego — PRONATEC — Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n. º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 3530/17-GAB/SEDUCE, **Processo n. º 201700006025212, publica a primeira convocação,** devendo o convocado se apresentar ao Diretor da Unidade de Ensino/Coordenador do Curso, para a qual se inscreveu, no prazo de 02 (dois) dias úteis, munido da seguinte documentação:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Apresentar o número do PIS/PASEP, impresso;
- c) Cópia de comprovante de endereço;
- d) Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular;
- e) Certidão de Regularidade Eleitoral ou cópia dos comprovantes de votação;
- f) Cópia dos documentos que comprovem os seus dependentes, para fins do imposto de renda;
- g) Cópia da Reservista ou cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos masculinos com idade entre 19 a 45 anos;
- h) Cópia do comprovante contracheque, quando se tratar de servidor da SEDUCE, a fim de garantir a isenção de descontos (INSS, ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte) previstos em lei;
- 4.11. O candidato poderá se inscrever para mais de um componente curricular/disciplina. Todavia, após o ato de convocação, deverá fazer a opção por apenas 02 (dois) considerando todos os processos seletivos em que foi convocado e/ou que esteja atuando, mediante a assinatura de Termo de Desistência, que será disponibilizado pelo Coordenador de Curso/Coordenação Geral.
 - **4.11.1**. O candidato, ao assumir o componente curricular, responsabiliza-se pela execução do mesmo e pela finalização de todos os procedimentos referentes ao componente ou disciplina (acompanhamento, correções de provas e demais atividades, fechamento de diários e outros).
 - 4.11.2. O candidato só poderá assumir novo componente, no âmbito dos cursos do Pronatec/Mediotec SEDUCE, após a conclusão da carga horária do

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte
Superintendência de Ensino Médio - SEM





componente assumido anteriormente, desde que assegure a integralização das atividades previstas no item 4.11.1.

1-Vaga de <u>Professor Formador Regente,</u> para o Curso Técnico de Nível Médio em Lazer

		Distribuição da carga horária		
Componentes curriculares	Carga horária	Carga horária presencial	Carga horária distância	Classificação do candidato
Técnicas em Animação Socioculturais	60h	-	48 horas – Carga horária destinada à construção do	1- Karla Medeiros Costa - 56

Goiânia, 14 de novembro de 2017.

João Batista Peres Junior Coordenador Geral do PRONATEC - SEDUCE

-